

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 15.7.82, do Juízo de Direito da comarca de Garça, que designou Manoel Ribeiro, RG. 9.283.421, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alvaro de Carvalho, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 30.8.82

Declarando

na resolução em nome de Maria Auxiliadora Marcondes de Moura, RG. 966.082, que, a partir de 7.5.82, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), deduzida a importância atribuída ao padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Abel Batista dos Santos, RG. 2.378.709, que, a partir de 31.12.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 (promoção), deduzida a importância atribuída ao padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Jurandir Antonio Moura, RG. 3.776.939, que, a partir de 23.5.82, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de Julia Gonçalves Buscalin, RG. 5.136.219, que, a partir de 29.5.82, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 13-D, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Hilda Tramuja Calabrez, RG. 2.316.383, que a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 31-C, a partir de 19.3.78 (enquadramento), ao valor do padrão 31-D, a partir de 30.6.79 (promoção), ao valor do padrão 32-D, a partir de 21.7.79 (adicional), e, ao valor do padrão 33-D, a partir de 19.12.79 (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao valor do padrão do cargo de que é titular, e não constou das apostilas de 20.7.79, 3.10.80, 14.4.81 e 31.5.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 30.8.82

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Moacir Ferreira - RG. 6.426.214, da função-atividade de Mestre de Artesanato, do SQF-II-QS3, caráter temporário, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, ao bel. Maria Carneiro - RG. 478.355, Procurador Subchefe - Nível II, efetivo, do SQF-II-QS3, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-204.009/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Uziel Moreira da Silva - RG. 3.142.838, Escrivão do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Bernardo do Campo (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetiva exercício. SJ-203.110/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Elias Alfredo Naves - RG. 11.208.356, Auxiliar do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça com os Anexos de Escrivania do Juri, do Crime, das Execuções Criminais e do Registro de Imóveis da comarca de Presidente Epitácio (3ª classe), conforme portaria de 3, publicada no D.O. de 4.4.79. SJ-169.763/78.

ATIFICANDO

na portaria do Diretor Geral de 25, publicada no "D.O." de 26.8.82, em nome do Sr. Agostinho de Oliveira, onde se lê: Lei nº 10.261/61, leia-se: Lei nº 10.261/68.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 30.08.82

DECLARANDO:-

na portaria de João Carlos Streseburg Junior, RG. 187.184, que a interessada foi aposentada fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos equivalentes ao padrão 75-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 39, da L.C. 216/79, e não como constou das apostilas de 26.3 e 19.9.80, publicadas respectivamente, no D.O. de 28.3 e 20.9.80. Efetivado após 10.6.39.

nos títulos dos seguintes servidores que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 25.8.82, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

bel. José Augusto Castro, RG. 1.444.482, I-L.C. 180/78: padrão 73-E, a partir de 19.3.78, II-L.C. 247/81: padrão 22-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, e a partir de 19.3.81, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 118,60; padrão 23-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 14.7.82 (Adicional) e não como constou das apostilas de 27.12.78 e 16.4.82, publicadas nos D.Os. de 30.12.78 e 17.4.82, ficando insubsistentes as apostilas de 17.1.79, 17.6.80, 5.8.81, 21.5 e 20.8.82, publicadas nos D.Os. de 18.1.79, 18.6.80, 6.8.81, 22.5 e 21.8.82.

bel. Otávio Rocha Filho, RG. 1.739.248, I-L.C. 180/78: padrão 72-E, a partir de 10.3.78, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 207,85; padrão 73-E, a partir de 19.12.80 (Evolução Funcional) II-L.C. 247/81: padrão 22-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.81, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 326,45; padrão 23-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 29.7.82 (Adicional), e não como constou das apostilas de 16.2.79, 21.2.79 e 4.6.81, publicadas nos D.Os. de 17 e 22.2.79 e 5.6.81, ficando insubsistentes as apostilas de 6.3.81 e 16.8.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 30.8.82

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias:

o prazo dentro do qual, os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Justiça, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, classificados nas comarcas abaixo mencionadas, para os quais foram nomeados por decretos a seguir indicados:

de Guarulhos

de 29, publicados no D.O. de 30.7.82

Rinaldo Marín Junior - RG. 8.538.164, caráter temporário, Wagner Sargio Brizola - RG. 13.489.092, caráter temporário, Albino de Rocha César Filho - RG. 6.971.857, caráter temporário,

de 29, publicado no D.O. de 30 e 31.7.82

Vitório Capovilla - RG. 866.402, caráter temporário,

de 11, publicado no D.O. de 12.8.82

Luiz Ricardo Ayres de Aguiar - RG. 3.877.337, caráter temporário,

de Jacupiranga

de 11, publicado no D.O. de 12.8.82

Pedro Liberato de Freitas - RG. 9.642.648, efetivo,

de Campinas

de 11, publicado no D.O. de 12.8.82

Líria Trindade - RG. 7.723.937, efetivo.

o prazo dentro do qual, os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Escrivão, efetivos, do SQF-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Capital, para os quais foram nomeados por decretos de 29, publicados no D.O. de 30.7.82: Ester Gonçalves Procópio - RG. 8.161.974, Marcia Regina Avanci Peinado - RG. 11.840.247, Marli Serrano Silva - RG. 8.755.048, Vania Maria do Carmo - RG. 9.243.374, Antonieta Dirce Morrone Cosentino - RG. 2.067.648, Sílvia do Carmo Lopes - RG. 7.619.346.

o prazo dentro do qual, os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos abaixo mencionados, do SQF-III-QS3, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para os quais foram nomeados por decreto de 29, publicados no D.O. de 30.7.82:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

Mário Hugo Marques - RG. 14.648.706, padrão 7-A, Mecânico, caráter temporário,

Juraci de Lourdes Rossetto - RG. 7.893.905, padrão 8-A, Escriturário, caráter temporário,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

Neuza de Costa - RG. 7.719.979, padrão 2-A, Servente, efetivo.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador-Geral de 17 e 20.08.1982
CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expediente Pessoal, ao Dr. DOMINGOS CALDERARO - RG. 1.974.572 Procurador da Justiça, Referência VII, 45 dias de licença prêmio, referentes ao período de 28.12.1966 a 27.12.1971, a partir de 18 de agosto p. passado.
Ao Dr. NELSON LAPA - R.G. 1.843.843, Promotor Público da comarca de Birigui, Referência IV, 45 dias de licença - prêmio, referentes ao período de 02.07.1968 a 01.07.1973 a partir de 1º de setembro p. futuro.
Ao Dr. MAURO ANTONIO DOS SANTOS - R.G. 2.096.669, 103º - Promotor Público da Capital, Referência VI, 45 dias de licença prêmio, referentes ao período de 10.04.1967 a 09.04.1972, a partir de 15 de setembro p. futuro.

Despachos do Procurador-Geral de 25 de agosto de 1982.

CONCEDENDO, por Tempo de Serviço:

Ao Dr. José Roberto Baraúna, RG 1.183.018, Procurador da Justiça, Ref. "VII", o 7º Adicional a partir de 25/08/82.

Ao Dr. Carlos João Eduardo Senger, RG 1.648.839, Procurador da Justiça, Ref. "VII", o 4º Adicional a partir de 25/08/82.

Ao Dr. Paulo Guimarães Leite, RG 2.349.103, Procurador da Justiça, Ref. "VII", o 4º Adicional a partir de 25/08/82.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 30/8/82

Classificando, SILVIA CRISTINA FERREIRA, RG. 13 778 801. Escriturária, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 30/8/82.

CLASSIFICANDO a pedido, VICENTE DE PAULO TOMAS, RG. nº 7 262 381, Vigia, padrão 5-A, na Procuradoria Regional - de Sorocaba.

CLASSIFICANDO, os seguintes Escriturários, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 30/8/82:-

BENEDITO UIRATÁ DA SILVA, RG. 12 317 897;
DOUGLAS VELLOSO, RG. 5 774 676;
NAILDE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA, RG. 16 780 259;
RICARDO ARRUDA CARRASCO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de, 30/8/1982

PRORROGANDO, nos termos do § 1º, do artigo 52, da Lei 10 261/68, por mais 30 dias, o prazo dentro do qual, a Sra. SELMA PERDIGÃO BARBUIAN, RG. 13 613 655, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Administração, padrão 11-A, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 12/8/82.

Apostila do Diretor de, 30/8/1982

DECLARANDO, no título em nome de MARIA DE LOURDES ROBERTO GUES FRUET, RG. 2 959 354, que a mesma passou a assinar - se MARIA DE LOURDES FRUET DE FREITAS, em virtude de haver contraído matrimônio.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Extrato do Termo de Reti - Ratificação de Contrato de Trabalho de 30.08.82

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, que entre si celebraram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e, a Sra. Marta Lucia Lopes Nogueira, R.G. nº 3.246.049, para declarar que a partir de 01.03.82, a interessada, que já exerce a função-atividade de Almozarife, do QSJ-SQF-II, passou a fazer jus ao salário correspondente ao padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, em decorrência da Lei Complementar nº 275, de 28.04.82.

Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios, por Grupo de Classes, efetuados pela Superintendência, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferidos e aprovados.

GRUPO DE CLASSES-G- 1 - Total de funcionários e servidores - 08

D.T.	- Total-02	MB - 02	B - 05	R - 01
S.A.	- Total-06	MB - 00	B - 02	R - 06
S.A.	- Total-06	MB - 02	B - 03	R - 01

GRUPO DE CLASSES-G- 2 - Total de funcionários e servidores - 12

F.S.D.S.	- Total-03	MB - 02	B - 08	R - 02
D.T.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00
S.A.	- Total-06	MB - 01	B - 03	R - 02
S.C.F.	- Total-02	MB - 01	B - 01	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 3 - Total de funcionários e servidores - 12

D.T.	- Total-12	MB - 02	B - 08	R - 02
S.A.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00
S.A.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 5 - Total de funcionários e servidores - 03

F.S.D.S.	- Total-02	MB - 01	B - 02	R - 00
S.A.	- Total-01	MB - 01	B - 00	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 6 - Total de funcionários e servidores - 01

D.T.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00
S.A.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 7 - Total de funcionários e servidores - 02

F.S.D.S.	- Total-02	MB - 00	B - 02	R - 00
S.A.	- Total-01	MB - 00	B - 02	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 8 - Total de funcionários e servidores - 02

F.S.D.S.	- Total-02	MB - 00	B - 02	R - 00
S.A.	- Total-01	MB - 00	B - 02	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 1 - Total de funcionários e servidores - 02

S.M.L.C.	- Total-01	MB - 00	B - 02	R - 00
S.M.S.T.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00
S.M.S.T.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 3 - Total de funcionários e servidores - 12

S.M.L.C.	- Total-03	MB - 02	B - 08	R - 02
S.M.S.T.	- Total-04	MB - 01	B - 02	R - 00
S.C.	- Total-03	MB - 01	B - 02	R - 01
S.D.C.	- Total-02	MB - 00	B - 02	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 6 - Total de funcionários e servidores - 01

F.S.D.S.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00
S.A.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 1 - Total de funcionários e servidores - 06

F.S.D.S.	- Total-02	MB - 02	B - 03	R - 01
A.S.A.	- Total-04	MB - 01	B - 02	R - 00
S.A.	- Total-04	MB - 01	B - 02	R - 01

GRUPO DE CLASSES-G- 2 - Total de funcionários e servidores - 06

F.S.D.S.	- Total-01	MB - 01	B - 03	R - 02
S.P.	- Total-02	MB - 00	B - 00	R - 00
S.C.	- Total-03	MB - 00	B - 01	R - 01
S.C.	- Total-03	MB - 00	B - 02	R - 01

GRUPO DE CLASSES-G- 4 - Total de funcionários e servidores - 01

F.S.D.S.	- Total-01	MB - 00	B - 01	R - 00
S.P.	- Total-02	MB - 00	B - 01	R - 00

GRUPO DE CLASSES-G- 5 - Total de funcionários e servidores - 01

F.S.D.S.	- Total-01	MB - 01	B - 00	R - 00
S.A.	- Total-01	MB - 01	B - 00	R - 00

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos

APOSENTANDO, nos termos do artigo 59, inciso IV, da LC. nº 180/78, combinado com os artigos 27, inciso I, e artigo 28, da Lei 500/74, a partir de 10.07.82, a Sra. NORMA SANTIAGO, RG. nº 9.055.619, Escriturária, padrão 9-A, do SQF-II, classificada na Divisão de Divulgação e - Relações Públicas fazendo jus aos proventos mensais de Cr\$ 40.577,00 (quarenta mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), correspondentes aos seus vencimentos.

ALTERAÇÃO

14 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE EXPEDIENTE - Encarregado do Setor (Administração Geral), padrão 5-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do QSEPS - MARIANA NOEMI PINA, RG. sob o nº 5.160.768-19 MIRTES BOVO, RG. nº 9.945.139, Inspeção de Alunos, padrão 7-A, do SQF-III, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 30/08/82.

Ratificação do D.O. de 28.08.82
No SEPS-24.451/78 (anexo: SEPS-34.067/79) em que a interessada é - SUELI LELIS FERREIRA, RG. 10.106.807, leia-se como segue e não como constou, Despacho do Responsável pelo Expediente da Secretaria de Estado da Promoção Social.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR, CURET, DE 26-8-82

CONVOCAÇÃO:

JACIRA DO REGO BORGES, RG. 2.913.429, Servente, SQF-III, padrão 7-D, da Escala de Vencimentos 1, classificada na CURET, para prestar Serviços em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do inciso I, do art. 70, da LC. nº 180-78, e em face da Lei 10.059-68, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeita a normas e restrições estabelecidas pela referida lei, correndo a despesa por conta de verba própria do orçamento vigente.

DE 10-8-82

CLASSIFICANDO:

No REFEITÓRIO, da CAS, NADIA DE ARAÚJO MIGUEL, RG. 7.724.087, Farmacêutico, SQF-III, padrão 6-A, Esc. de Venc. 7, Tab. I.

RATIFICAÇÃO DO D.O. DE 28-8-82

Portaria do Diretor do Serviço de Pessoal, de 25-8-82.
Leia-se: Aposentando, a pedido, nos termos do § 1º do inciso III, do artigo 222, da Lei 10.261-68, SARAH PAES PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 2.408.539.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO
Portarias da Diretoria do Serviço de Administração de 20 e 25-08-82.

No Proc. CEIREN 2.090-00, em nome de EZEQUIAS BARBOSA DOS SANTOS, RG. 2.350.379, solicita autorização para entrar em gozo de 90 dias (restantes) de Licença Prêmio, correspondentes ao período de 29-9-69 à 20-9-79. DEFIRO.

APOSENTANDO, a pedido nos termos do § 1º, do inciso III, art. 222, da Lei 10.261-68 e Lei Complementar 269.